

**ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2006.01/2018 - PMM - SRP - COMPLEMENTAR**

**OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICO, ELETRICO E FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICIPIO DE MADALENA CE.

**Data da abertura:** 11 de julho de 2018  
**Horário:** 09h00min  
**Local:** Prefeitura Municipal de Madalena  
**Endereço:** Av. Antônio Costa Vieira, Nº 305 – Pinhos.

Aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito (11/07/2018), às nove horas (09:00), na Prefeitura Municipal de Madalena, situada na Av. Antônio Costa Vieira, Nº 305 – Pinhos, reuniu-se a Comissão de Pregão nomeada pela Portaria nº 059/2018/GAB de 11 de julho 2018, composta pelos servidores Tallyta Fonseca Pereira – Pregoeira e Leila Alink dos Santos Vieira – (membros da equipe de apoio) e Membro Suplente nomeada pela portaria nº 060/2018/GAB de 11 de julho de 2018, composta pela a servidora Irene Linhares de Mesquita, com a finalidade de dar continuidade ao processo licitatório, sendo assim foi dado início aos procedimentos de análise das propostas de preços, formalização de lances verbais e documentos de habilitação da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2006.01/2018 - PMM - SRP**, cujo objeto é a **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICO, ELETRICO E FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICIPIO DE MADALENA CE.** Às nove horas e quinze minutos, retomando a sessão a Pregoeira observou que apenas a representante da Empresa **COMERCIAL CARLLY DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ: 07.078.454/0001-24, fez-se presente ao certame. Neste momento, a Sra. Pregoeira elaborou a Lista de Presença e solicitou que a proponente presente assinasse a mesma. A Pregoeira esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o menor preço por LOTE. As propostas foram analisadas em conformidade com o exigido no Edital. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura dos preços ofertados. Em seguida passou-se à fase de lances verbais, cujos valores estão demonstrados em documento anexo (Mapa de Lance), do conhecimento dos licitantes. Sagraram-se vencedora a empresa: **LOTE 01 - MATERIAL ELETRICO** – R\$ 39.950,00 (trinta e nove mil, novecentos e cinquenta reais), empresa **COMERCIAL CARLLY DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ: 07.078.454/0001-24, foi aberto o envelope de Habilitação depois de decretado vencedor do primeiro lote para agilizar os trabalhos, e verificação das autenticidades nos sites oficiais, após consulta e análise a empresa foi decretada **HABILITADA**, tendo em vista que a mesma cumpriu as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93, regulamentadora das Licitações Públicas, como também as da Lei 10.520/02. **LOTE 2 - FECHADURAS E TRINCOS** – R\$ 25.430,30 (vinte e cinco mil, quatrocentos e trinta reais e trinta centavos), a empresa **COMERCIAL CARLLY DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ: 07.078.454/0001-24, já habilitada no item anterior. A comissão passa a analisar os lances para o lote seguinte, **LOTE 3 - FERROS DE CONSTRUÇÃO** – R\$ 84.418,00 (oitenta e quatro mil, quatrocentos e dezoito reais), vence a empresa **COMERCIAL CARLLY DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**. **LOTE 4 – TINTAS** – R\$ 74.452,00 (setenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais), vencendo o lote a empresa **COMERCIAL CARLLY DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**. **LOTE 5 - BROCAS, PARAFUSOS E PREGOS** – R\$ 23.950,00 (vinte e três mil, novecentos e cinquenta reais), vence a empresa **COMERCIAL CARLLY DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**. **LOTE 6 - PORTAS E FORRAS** – R\$ 31.220,00 (trinta e um mil, duzentos e vinte reais), vence a empresa **COMERCIAL CARLLY DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**. **LOTE 7 – MADEIRAS** – R\$ 67.200,00 (sessenta e sete mil e duzentos reais), vencendo o lote a empresa **COMERCIAL CARLLY DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**. **LOTE 8 - MATERIAL EM PVC** –

R\$ 91.613,00 (noventa e um mil, seiscentos e treze reais), vence a empresa COMERCIAL CARLLY DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA. LOTE 9 - CAIXAS DAGUA - R\$ 17.310,00 ( dezessete mil, trezentos e dez reais), vence a empresa COMERCIAL CARLLY DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA. LOTE 10 - MATERIAL PARA AGUA E ESGOTO - R\$ 29.642,10 ( vinte e nove mil, seiscentos e quarenta e dois reais e dez centavos), vencendo o lote a empresa COMERCIAL CARLLY DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA. LOTE 11 - MATERIAIS DE MEDIDA - R\$ 598,50 (quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos), vencendo o lote a empresa COMERCIAL CARLLY DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA. LOTE 12 - CONSTRUÇÃO - R\$ 107.850,00 (cento e sete mil, oitocentos e cinquenta reais), vence a empresa COMERCIAL CARLLY DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA. LOTE 13 - CIMENTOS - R\$ 69.900,00 (sessenta e nove mil e novecentos reais), vence a empresa COMERCIAL CARLLY DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA. LOTE 14 - PISOS E ARGAMASSAS - R\$ 18.039,00 (dezoito mil e trinta e nove reais), vencendo o lote a empresa COMERCIAL CARLLY DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA. LOTE 15 - EQUIPAMENTOS PARA BANHEIRO - R\$ 38.907,50 (trinta e oito mil, novecentos e sete reais e cinquenta centavos), vence o lote a empresa COMERCIAL CARLLY DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA. LOTE 16 - FERRAMENTAS - R\$ 10.956,50 (dez mil, novecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos), vence o lote a empresa COMERCIAL CARLLY DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA. LOTE 17 - PEDRAS E PRE MOLDADOS - onde foi detectado que o lote está DESERTO, nenhuma das empresas presente cotaram preço para o mesmo. Dando continuidade, contabilizando os lotes ganho pela empresa COMERCIAL CARLLY DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, perfaz um valor global de R\$ 731.436,90 (setecentos e trinta e um mil, quatrocentos e trinta e seis reais e noventa centavos). Fora solicitado na presente sessão, a empresa vencedora a proposta ajustada para anexar-se ao processo devido, no prazo máximo de 24 h (vinte e quatro horas), por e-mail: [licitapmm2017@hotmail.com](mailto:licitapmm2017@hotmail.com) ou pessoalmente, junto ao setor de licitação. A Pregoeira perguntou aos presentes se existia por parte dos mesmos, alguma intenção de entrar com recurso contra a decisão da Pregoeira, para que fosse registrado em ata a síntese das suas razões, conforme faz constar no item 10.1 do Edital. Os proponentes não manifestaram intenção de interpor recurso. Por fim a Pregoeira Adjudicou o objeto da Licitação conforme descrito acima, em favor da Empresa - COMERCIAL CARLLY DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, com os valores acima citados. Nada mais havendo a ser consignado nesta ata, a comissão deu por encerrada a presente sessão às (11:30) onze horas e trinta minutos, e lavrou a presente ata, que após lida será assinada pela Pregoeira, pelos membros da equipe de apoio e pelos licitantes presentes. Madalena - CE; 11 de julho de 2018.

COMISSÃO		
Função	Nome	Assinatura
Pregoeira:	Tallyta Fonseca Pereira	<i>Tallyta Fonseca Pereira</i>
Equipe de Apoio:	Leila Alink dos Santos Vieira	<i>Leila Alink dos Santos Vieira</i>
Equipe de Apoio:	Irene Linhares de Mesquita	<i>Irene Linhares de Mesquita</i>

LICITANTES PARTICIPANTES			
PROPONENTE	REPRESENTANTE	CPF	ASSINATURA
COMERCIAL CARLLY DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 07.078.454/0001-24	ANTONIA AUSENIR DE ALMEIDA ROCHA	111.930.773-20	<i>Antonia Auseir de Almeida Rocha</i>